



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

TAPURAH – MT, 21 de março de 2024.

**Da: Secretaria Administrativa – Amarildo José Gubert**  
**Para: Elder Gobbi – Presidente 2023/2024**

**Solicitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ao longo do edital e anexos.

**Sr. Presidente.**

**Vimos por meio deste,** Solicitar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, com o maior desconto na taxa de serviço.

**Considerando** o elevado gasto e o quantitativo de passagens aéreas expedidas em favor dos Agentes políticos, Servidores, e colaboradores eventuais deste Poder Legislativo Municipal, os quais rotineiramente necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço, faz-se necessária à Contratação de Empresa que opere no ramo de passagens para transportes aéreos que disponham de condições para pronto atendimento.

**Considerando** que a aquisição de passagens aéreas são essenciais para a realização das atividades desta Casa de Leis, que rotineiramente seus parlamentares precisam se movimentar em longas distâncias, desta forma, uma vez que a necessidade de locomoção, faz parte das atividades fim deste Poder, não resta dúvida que este serviço caracteriza serviços contínuos, essencial ao desenvolvimento de seus trabalhos.

**Considerando** que, verifica-se que o próprio Tribunal de Contas da União, tem admitido a contratação de agência que execute o serviço de aquisição de passagens aéreas, como natureza de serviços contínuos, com a inclusão de prorrogação do pacto no corpo do Edital do Pregão.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo Estudo Técnico Preliminar e a última Ata de Registro de Preços 01/2024 que previa a aquisição de passagens aéreas corrigido pela inflação pelo INPC do período de 04/2023 a 02/2024 equivalente a 3,20%, constatando o valor estimado da referida contratação é compatível com os gastos realizados pela Câmara Municipal de Tapurah-MT.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**Amarildo José Gubert**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**